



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

EDITAL Nº 25, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Presidente Epitácio, torna público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas Remanescentes e formação de cadastro de reserva para ingresso no segundo semestre de 2023 nos cursos Técnico em Comércio e Técnico em Design de Interiores, oferecidos na modalidade Concomitante/Subsequente do Campus Presidente Epitácio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Campus Presidente Epitácio, por intermédio da Comissão Local de Processo Seletivo.
2. É obrigatório ao candidato(a), ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico pep.ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

1. O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação de eventuais vagas não preenchidas no processo seletivo IFSP 2023 2º semestre, edital nº 261/2023, Campus Presidente Epitácio, disponível [nesse link](#);
2. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:
 1. Estejam cursando, no ato da matrícula, o 2º ou 3º ano do Ensino Médio **ou** tenham concluído o Ensino Médio.
3. O curso, a duração, o turno, as vagas e os pré-requisitos encontram-se descritos, a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas disponíveis

CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Comércio	3 semestres	Noturno	4 Vagas + Cadastro de Reserva	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio

Técnico em Design de Interiores	4 semestres	Noturno	Cadastro de Reserva	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio
---------------------------------	-------------	---------	---------------------	--

3. DAS INSCRIÇÕES

1. As etapas de inscrição envolvem dois momentos obrigatórios:

1. Leitura deste Edital;
2. Preenchimento de todas as informações do Questionário de Cadastro, disponível no link: <https://forms.gle/zg6n3iS7fZTFVq868>

2. As inscrições ocorrerão das **18h00 do dia 26/06/2023 às 23h59 do dia 13/07/2023**.

3. É permitida a inscrição para mais de um curso.

4. A SELEÇÃO:

1. Os candidatos irão compor uma lista única. A classificação será definida por ordem de inscrição. Os classificados constituirão a lista do curso que foi indicado no **Quadro 1**.
2. Para divulgação da Classificação Final e a Convocação para a matrícula, serão desconsideradas inscrições duplicadas, prevalecendo a primeira inscrição.
3. A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com a Classificação Final e a Convocação para a matrícula.

5. DO APROVEITAMENTO DOS CLASSIFICADOS NÃO CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

1. Caso não haja mais lista de classificados para um dos cursos, a Comissão Local do Processo Seletivo poderá convocar os candidatos classificados em outro curso para matrícula, ficando a critério do(a) candidato(a) aceitar a matrícula em outro curso ou não.
2. Uma vez que o(a) candidato(a) for convocado(a) em outro curso e opte por não efetivar a matrícula, ele(ela) não será prejudicado(a), mantendo sua classificação na lista de espera do curso para o qual se inscreveu.
3. Uma vez que o(a) candidato(a) opte por efetivar a matrícula no curso convocado, seu nome não irá compor mais a lista de espera do curso para o qual se inscreveu

6. CRONOGRAMA:

QUADRO 2: Cronograma

DIA	ETAPA
26/06/2023 às 18h00 a 13/07/2022 às 23h59	INSCRIÇÕES
14/07/2023 após as 18h	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
A partir de 14/07/2023*	CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
18/07/2023 a 20/07/2023	MATRÍCULAS 1ª CONVOCAÇÃO

(*) Data prevista: a convocação pode se estender conforme a disponibilidade de vagas.

7. DAS MATRÍCULAS:

1. Após a publicação da Classificação Final, os candidatos serão convocados para matricular-se, conforme disponibilidade de vagas;
2. Quando houver convocação para a matrícula, esta será realizada presencialmente, no dia e horário especificados na convocação;
3. O candidato convocado para matrícula deverá comparecer no dia e horário especificado na convocação com **TODOS** os documentos **ORIGINAIS**.
4. **INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS ADMITIDOS PARA MATRÍCULA NOS CURSOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES:**

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (Candidatos que estão no 2º ou 3º ano do Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração escrita e assinada pelo candidato. (Obrigatório para candidatos maiores de 18 anos)

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (Candidatos que já concluíram o Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- **Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e apresentar o documento de identificação com foto (RG/CNH).**
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, deverá apresentar a documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2023.
3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Local de Processo Seletivo.

Presidente Epitácio, 23 de junho de 2023.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 23/06/2023 13:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570698

Código de Autenticação: e5be7c2c8c



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000